

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.953, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

Altera o inciso III do Art. 1º do Decreto nº 6.717, de 10 de junho de 2005, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 230.390-1/98, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso III do Art. 1º do Decreto nº 6.717, de 10 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

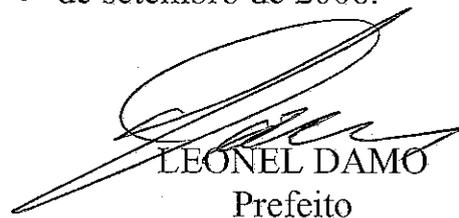
...

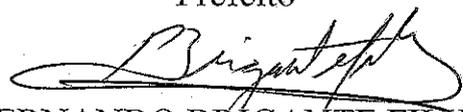
III - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

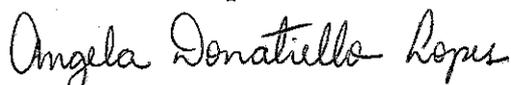
- a) Titular: GEÓRGIA FERNANDES MARTINS DE ANDRADE
- b) Suplente: NILTON CÉSAR DE ALMEIDA”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 6 de setembro de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal da Educação e Cultura

- vide-verso -